

ATA DE REUNIÃO

REF. Notícia de Fato nº 01.2023.00017252-3 – SAJ.

Aos 18 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023, às 09h00min, na condução das Promotoras de Justiça Dra. ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN – 12ª PJ Agrária de Marabá e Dra. JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES – 8ª PJ do Meio Ambiente de Marabá, na sala de reuniões do Ministério Público em Marabá, com a presença das pessoas constantes da lista de presença anexa, foi realizada reunião para tratar acerca das temáticas voltadas ao Crédito Rural e à Regularização Fundiária.

Aberta a reunião, as Dras. Alexssandra e Josélia saudaram a todos os convidados presentes e se colocaram à disposição para ouvirem as demandas dos representantes dos entes públicos ora representados.

Sr. Aguiberto Rodrigues Alves, representante da EMATER-PA, discorreu acerca das ações e diálogos com as lideranças dos produtores rurais, notadamente acerca de questões burocráticas quanto a obtenção de crédito rural para o fomento da agricultura familiar. Uma das maiores reclamações é quanto a negativa de crédito para novos produtores rurais, que são tidos como “cliente novos” pelo Bancos. As instituições bancárias adotaram formato digital para atender os clientes do PRONAF, por meio do APP TERRAS, gerando um diagnóstico da propriedade, documento denominado Análise Ambiental, mas que o mesmo não tem conseguido obter os números das correspondentes CAF's dos produtores, o que gera negativa do acesso ao crédito. Que esse tipo de burocracia vem inviabilizando a vida dos produtores rurais. Enfatizou o PRONAF A e suas dificuldades de acesso pelos produtores rurais que querem investir.

Dr. Anchieta, representante da UNIFESSPA, acrescentou que as instituições bancárias estão exigindo, em todos os casos, a presença da figura do AVALISTA, sem o qual não conseguem acesso às linhas de crédito fomentadas pelo Poder Público, por meio de bancos públicos e privados.

Sr. Emanuel, representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT, fez um panorama de sua atuação na luta em favor da população rural, sobretudo quanto ao acesso dos produtores vulneráveis às linhas de crédito rural existentes,

sobretudo quanto ao PRONAF. Salientou que, com o passar dos anos, houve a implementação de muita burocracia por parte dos Bancos, o que tem dificultado os produtores rurais em conseguirem investimentos. Que há alguns anos havia uma facilidade maior, através da atuação de uma câmara técnica, composta por diversos técnicos e os assentados envolvidos, na qual eram debatidos os casos concretos, individualmente. Sugeriu a volta dessa câmara técnica ou criação de grupo de trabalho, a fim de otimizar o processo de acesso ao crédito, envolvendo os diversos órgãos públicos, entidades rurais, instituições bancárias, Comissão de Direito Agrário da OAB, Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável etc.

Dra. Josélia ressaltou acerca das diversas reuniões que estão sendo tratadas quanto a regularização fundiária, abrangendo os diversos municípios que fazem parte da região de atuação das PJs Ambiental e Agrária, mas que Marabá será o detentor do projeto-piloto. Que vem atuando conjuntamente com outros atores na criação do Núcleo de Regularização Fundiária em Marabá.

Dr. Absolon, representante da PROGEM, informou que o gestor municipal de Marabá deu aval para a adoção de providências a fim de fomentar a regularização fundiária, cuja atuação será conjunta com a SEAGRI e o SDU.

Sr. Mancipo, representante do SDU, em sua fala, relembrou as tratativas anteriores para criação do Núcleo de Regularização Fundiária - NRF em Marabá, mas que foram inviabilizadas por questões jurídicas. Todavia, o MPPA deu suporte jurídico para a criação do NRF, o que convergiu com o intuito do município de Marabá. Que o Prefeito deu aval para criação do referido Núcleo, o que contará com a articulação do ITERPA, do INCRA, do MPPA e do município de Marabá. Que já estão em fase de criação do grupo de trabalho que atuará junto ao NRF. Que o MPPA está atuando para que o viés técnico prevaleça nesse projeto e que haja os devidos avanços. Que a fase seguinte será a de escolha das diversas áreas rurais aptas ao processo de regularização fundiária. Que ainda em 2023 iniciarão as atividades para a titularização das diversas áreas pendentes de regularização. Que o número de assentamentos em Marabá é muito vasto, mas que serão adotadas providências para otimizar esse processo.

Dra. Josélia afirmou que no início de 2024 haverá um avanço significativo nessa área de regularização fundiária e que em 2025 já haja quase

100% de regularização fundiária. Esclareceu que o NRF atuará apenas nos assentamentos que não esteja em litígio judicial.

Sr. Reginaldo Rocha, superintendência INCRA em Marabá, informou que dos 39 municípios em que possuem atribuição, apenas 29 possuem Núcleo de Regularização Fundiária. Que o NRF possui suas limitações de atuação e resolução de conflitos pela posse e propriedade de terra. Que Marabá possui 84 Projetos de Assentamento. Que a Superintendência Regional de Marabá possui atuação em 514 PAs. Que nos municípios onde há NRF há avanços significativos em relação aos municípios que não possuem. Que os municípios dão suporte com estrutura física e de pessoal, o que ajuda na atuação para identificar e garantir a finalização rápida do processo de regularização. Que o INCRA dá todo o treinamento e suporte técnico para que os servidores municipais fiquem aptos a atuarem conjuntamente com o INCRA.

Sr. Alex, representante do INCRA, discorreu sobre o Programa Titula Brasil, parceria entre o INCRA, Ministério de Agricultura e municípios. Nesse sentido, os municípios garantem a disponibilização de prédio físico, equipamentos e servidores e o INCRA com a capacitação e suporte técnico. Atuação do referido programa vai além da regularização de Projetos de Assentamento.

Dra. Alexssandra informou que instigará as associações e produtores em geral para que antecipem o levantamento das documentações necessárias, a fim de agilizar o processo de regularização fundiária. Informou que muitos casos estão há anos em fase final de regularização, os quais já poderiam estar com a devida titulação da área.

Sr. Aguiberto informou que a documentação inicial para o processo de titulação da área rural passa pelo georreferenciamento, que é um procedimento caro e burocrático, havendo necessidade de criação de estratégias para agilizar esse processo. Uma saída seria a associação negociar com empresas que fazem georreferenciamento, desde que estas estejam devidamente cadastradas e aptas a gerar documentação válida, pois os correspondentes profissionais de georreferenciamento devem estar cadastrados no INCRA e no ITERPA.

Representantes do INCRA sugeriram que a associação faça reunião com seus representados e escolham uma empresa apta a fazer o georreferenciamento

e posteriormente, após a escolha, informar ao INCRA os dados da empresa escolhida. Que o georreferenciamento de uma área de PA deve ser feita por uma única empresa, não sendo viável a utilização de um profissional ou empresa para cada lote.

Sra. Dyulie Silva, representante do Secretaria Municipal de Regularização Fundiária de Tucuruí, informou que no dia 07 de novembro de 2023 está agendada realização de audiência pública com os municípios atingidos pela barragem de Tucuruí, a ser realizada na Câmara Municipal do citado município, para fins de regularização fundiária. Que muitas áreas são de responsabilidade do INCRA para fins de regularização. Que, somente após a referida audiência pública, poderão ter condições de averiguar as áreas sobrepostas e comunicar ao MPPA e ao INCRA.

Quanto ao PA Terra Viva, do município de Tucuruí, foi informado que a matrícula foi cancela, uma vez que não havia origem. Em 2012, o município comprou a área, sem matrícula, o que enseja a necessidade de geração de matrícula em favor do município de Tucuruí. Necessidade de solicitação de requalificação da matrícula.

Dras. Alexssandra e Josélia agradeceram aos presentes, passando a deliberar quanto aos assuntos tratados na presente reunião.

DELIBERAÇÕES:

- 1. OFICIAR** a EMATER solicitando a remessa dos casos concretos dos produtores rurais que estão sendo impedidos de ter acesso ao crédito do PRONAF e outras linhas de crédito por parte das instituições bancárias, em decorrência de excesso de burocracia ou outro motivo injustificável, para fins de adoção de providências;
- 2.** Sr. Emanuel comprometeu-se a encaminhar a EMATER a proposta de recriação da Câmara Técnica/Grupo de Trabalho, com os diversos atores que a comporão, para fins de atuar em favor dos produtores rurais que necessitam da elaboração de projeto para recebimento de investimento financeiro;

3. **OFICIAR** ao INCRA solicitando lista das empresas aptas a realizarem o georreferenciamento nessa região;
4. **OFICIAR** a PROGEM e a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária de Tucuruí/PA solicitando a remessa de informações quanto ao Projeto Terra Viva, localizada na estrada de acesso ao município de Novo Repartimento, sobretudo quanto ao suposto cancelamento da matrícula desse imóvel rural.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALISSON SILVA DIAS
Data: 26/10/2023 14:13:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eis o extrato da reunião que foi digitada por mim, _____

(Alisson Silva Dias), servidor da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá.

ALEXSSANDR Assinado de formã
digital por

A MUNIZ ALEXSSANDRA MUNIZ

MARDEGAN:4 MARDEGAN: [REDACTED]

Dados: 2023.10.26

14:10:15 -03'00'

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça Titular

12ª Promotoria de Justiça Agrária de Marabá